

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 054/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 061, de 16 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA LUCIA ERLER, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I – TAB 40H Nível Médio VI-D”, matrícula 83068.2, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de julho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente
por PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.07.10
15:37:07 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.07.11 15:48:32
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC